

AGÊNCIA, ESTRUTURA E PRÁXIS: UMA LEITURA DIALÓGICA DA TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO DE ANTHONY GIDDENS

Gabriel Peters

RESUMO

Como membro de uma geração de praticantes da grande arte da síntese teórica que já adquiriram o estatuto de “neoclássicos”, tais como Bourdieu e Habermas, Anthony Giddens forjou a teoria da estruturação a partir do diálogo com uma gama extraordinariamente variada de autores e escolas de pensamento das ciências humanas. O artigo propõe um percurso dialó-

gico de leitura dessa teoria, pensado como uma tentativa de combinar a reconstrução da mesma como um produto acabado (*opus operatum*) a uma elucidação, ainda que sem pretensões de exaustividade, de um *modus operandi* de fabricação socioteórica que prima pelo ecletismo metodologicamente disciplinado e criativamente orientado.

PALAVRAS - CHAVE

Agência, estrutura, prática, Anthony Giddens, teoria da estruturação, ecletismo.

o ethos sintético e a relação agência/estrutura na teoria social

Alguns autores sustentam que uma das principais lições da filosofia “pós-positivista” da ciência é a tese segundo a qual a adequação de uma teoria deve ser mensurada por sua capacidade de identificar os elementos válidos e inválidos em abordagens teóricas rivais (Bernstein 1991: 22). Ainda que essa ideia não se encontre explicitada como orientação epistêmica na obra de Giddens, ela certamente é adequada como descrição do modo de elaboração teórica presente *in actu* no seu trabalho. Dentre as diversas preocupações que figuram nos seus escritos, como lentes de interpretação e avaliação crítica das abordagens conflitantes que compõem a paisagem caleidoscópica da teoria social contemporânea, a principal é o confronto entre duas espécies distintas de abordagem, confronto consolidado ao longo da história das ciências sociais e corporificado tanto no âmbito de teses ontológicas gerais acerca da vida social quanto na construção de metodologias explanatórias dos fenômenos que a constituem (Archer 1995). Cada um destes tipos de abordagem tende a caracterizar a relação entre agência individual e estrutura social tomando uma dessas instâncias como a variável dependente, cujas propriedades poderiam ser sistematicamente *inferidas* das propriedades da instância designada pelo outro termo, considerada a variável independente ou o fator singularmente determinante da relação. Assim, uma das esferas do relacionamento entre as ações individuais intencionais ou significativas, de um lado, e as propriedades estruturais, institucionais ou culturais de formações sociais inteiras, de outro, passa a ser tomada *a priori* como o fator causal fundamental do qual a constituição, reprodução e transformação da outra esfera constituem o efeito.

Nesse sentido, segundo as lentes fornecidas pela leitura de Giddens, o cenário do pensamento social clássico e contemporâneo pode ser dividido em duas constelações ideal-típicas de perspectivas teóricas:

a) de um lado, um conjunto de abordagens *subjetivistas, individualistas* e, ao menos tendencialmente, *microsociológicas*. Trata-se de vertentes de análise centradas nas orientações *subjetivas* e nos procedimentos práticos de conduta mobilizados pelos indivíduos na produção da *ação* e da *interação* social. A ordem societária tende a ser concebida, nessas teorias, como um produto contínuo e contingentemente modificável das práticas intencionais de agentes habilitados, concebidos como dotados de grande poder na

estruturação de seus ambientes sociais;

b) no outro pólo, um universo de teorias que tendem a uma perspectiva inversa, ou seja, *objetivista*, *holista* e centrada em contextos *macrosociológicos*. A despeito de discordarem acerca de problemas analíticos centrais (e.g. a importância dada ao consenso ou ao conflito na vida social), tais abordagens dirigem seu enfoque predominantemente às injunções coercitivas impostas por *macroestruturas* sociais à conduta dos atores individuais, caracterizando as propriedades e o curso histórico de tais arranjos sociais macroscópicos como operantes, em grande medida, à revelia da volição e da consciência dos indivíduos.

É no mapeamento dessas diferentes regiões do espaço intelectual das ciências humanas que Giddens tece os fios de sua própria perspectiva, nutrida pelo exercício de coligir visões diversas de modo a favorecer sua iluminação recíproca, tanto no que tange aos seus méritos assim como aos seus deméritos teórico-metodológicos. As reflexões que se seguem partem do pressuposto de que uma exposição da singularidade da teoria da estruturação na paisagem do pensamento social contemporâneo teria muito a ganhar ao contemplá-la não apenas como um produto acabado (*opus operatum*), mas também como um *modus operandi* de construção intelectual, no qual se destaca precisamente um ecletismo metodologicamente disciplinado e criativamente orientado.

O “NOVO” MOVIMENTO TEÓRICO

A natureza da relação entre ações individuais e estruturas sociais constitui um problema *fundacional* da teoria sociológica, tanto do ponto de vista *histórico* – no que se refere à sua inserção no cerne das preocupações teórico-metodológicas que estiveram na origem das ciências sociais –, como também do ponto de vista *epistemológico*, na medida em que essa questão está necessariamente implicada nas suposições explicitamente formuladas ou tacitamente admitidas que orientam qualquer reflexão teórica ou pesquisa empírica acerca da realidade societária (Alexander 1987: 13; Archer 1988: X). Deve-se ter em conta, entretanto, que a difusão e a influência significativas das contribuições teóricas de Giddens, bem como a centralidade conferida por ele à necessidade de superação da dicotomia subjetivismo/objetivismo, estão intimamente relacionadas ao contexto histórico e intelectual específico em que a teoria da estruturação foi elaborada. Nesse último, o fosso aberto entre perspectivas sociológicas que privilegiavam, nos planos descritivo e explicativo, as dimensões da ação e das subjetividades individuais criativas, de um lado, e abordagens que concediam primazia aos pa-

drões ou estruturas coercitivas na explicação da configuração histórica de instituições sociais e do comportamento humano individual, de outro, tornou-se mais manifesto e radicalizado do que em qualquer outro momento na história anterior da teoria social (Alexander 1987; Parker 2000)¹.

Com efeito, na esteira da derrocada do “consenso ortodoxo” (Giddens 1979: 235; 2003: XVI) instaurado pelo estrutural-funcionalismo parsoniano no plano internacional da teoria sociológica, as décadas de 60 e 70 assistiram ao renascimento, à reconstrução e/ou ao desenvolvimento de dois tipos radicalmente opostos de abordagens: a) por um lado, um conjunto de escolas de microteorização, como a fenomenologia social, o interacionismo simbólico e a etnometodologia, acentuavam o caráter fundamentalmente contingente da ordem social em função do caráter intencional, ativo, reflexivo e criativo da conduta humana; b) na outra vertente, um grupo de abordagens de nível macroscópico enfatizavam, assim como a teoria sistêmica de Parsons, o papel determinante de coerções socioestruturais na determinação do comportamento individual e no curso de processos coletivos. Não obstante, dirigiam uma crítica áspera ao que concebiam como uma ilusória idealização, ideologicamente fundada, da integração e do consenso normativo na visão parsoniana. Aquelas abordagens orientavam, em contraposição, o foco sociológico-analítico para a “face feia” (Dahrendorf 1974) da sociedade, inspirando-se para tanto na retomada de problemáticas centrais no pensamento de Marx e Weber, como as questões do conflito de classes e das relações de poder na sociedade capitalista.

É em tal contexto de radicalização das alternativas subjetivistas e objetivistas que a insatisfatória unilateralidade de ambas as propostas teóricas acabou levando, segundo Alexander, ao surgimento de um “novo movimento teórico” (1987) caracterizado justamente pela tentativa de superação da dicotomia ação/estrutura, bem como de captura da articulação entre as dimensões microscópica e macroscópica da vida social. Tal teorização não se fez, obviamente, por meio de uma especulação *ex nihilo*, mas sim através da revisão, reformulação e combinação sintética (em vez de simplesmente sincrética) dos diversos conceitos e teses legados pelas tradições de análise sociológica, situadas em um ou outro lado dessa dicotomia; o que explica o ecletismo metodologicamente disciplinado, no que se refere ao aparato teórico e conceitual dos autores que fazem parte desse empreendimento, como Giddens, Bourdieu, Habermas e o próprio Alexander (1987: 19).

¹Vandenberghe (2009: 18) oferece um exemplo pitoresco da radicalização das alternativas micro e macro nesse contexto ao contrapor o estudo de Schegloff a respeito dos *segundos finais de uma conversa telefônica* à análise braudeliano-marxista do *desenvolvimento do sistema mundial nos últimos cinco séculos* levada a cabo por Wallerstein.

O primeiro livro de Giddens, *Capitalismo e moderna teoria social* (2000a), ainda que permaneça circunscrito ao âmbito de uma exegese comparativa das obras de Marx, Durkheim e Weber, já testemunha a tese do autor inglês quanto à necessidade de uma revisão crítica do legado intelectual da sociologia clássica. O confronto crítico-reconstrutivo com a obra dos três principais totens da reflexão sociológica moderna foi adiado, entretanto, para as suas obras posteriores, sendo levado a cabo desde então no contexto de uma teorização que já bebe em um conjunto bem mais extenso e impressionantemente polifônico de perspectivas, localizando e confrontando os limites heurísticos destas, ao mesmo tempo em que acolhe suas virtudes analíticas como alicerces de um edifício teórico novo. Tais perspectivas incluem, além da “Santíssima Trindade” composta pelos clássicos Marx, Weber e Durkheim, também a microsociologia de Goffman, a fenomenologia de Schutz, a etnometodologia de Garfinkel, o estrutural-funcionalismo de Parsons e Merton, o estruturalismo de Saussure e Levi-Strauss, o pós-estruturalismo de Foucault e Derrida, a abordagem tempo-geografia de Hagerstrand, a analítica da existência de Heidegger e a pragmática da linguagem do segundo Wittgenstein.

MARX E O(S) MARXISMO(S)

Começemos pela tradição marxista. O sociólogo britânico vislumbra com pertinência a presença de concepções antinômicas da relação entre agência e estrutura no interior dessa própria tradição, contrapondo o viés voluntarista das tentativas de articulação do marxismo com a fenomenologia (à la Sartre ou Paci) ao sabor determinista da proposta de conexão do marxismo com o estruturalismo na obra de Althusser e de seus colaboradores (Giddens 1979: 52; 2003: 255-260). Giddens também reconhece que tais desacordos interpretativos recebem um forte estímulo do próprio caráter ambíguo e mutável das visões de Marx sobre o relacionamento ator/estrutura nos diferentes momentos de sua obra. De um lado, temos a veia voluntarista presente na crítica da alienação sob as condições do regime capitalista delineada em escritos de juventude como *Os manuscritos econômico-filosóficos* (2001) de 1844, assim como na famosa análise do fetichismo da mercadoria desenvolvida no primeiro capítulo de *O Capital* (1979), ambas inspiradoras do materialismo dialético bem mais dialético do que materialista de “marxistas ocidentais” (Merquior 1987; Jay 1984) como Lukács e os frankfurtianos. De outro lado, em significativo contraste, temos as obras ou passagens em que se dese-

nha uma defesa explícita de um enfoque rigorosamente determinista e holista da história humana, submetida a leis naturais de desenvolvimento que “operam e se impõem com férrea necessidade” (Marx 1979: 5), perspectiva esparsamente defendida em textos diversos e condensada no célebre prefácio de *Contribuição à crítica da economia política* (1977) de 1859.

É todo o leque de perspectivas manifesto nessa segunda vertente do pensamento de Marx (1982: 25; 1979: 5; 2000: 76; Marx e Engels, 1974: 42) que constitui o cerne dos ataques de Giddens ao autor alemão: a) o *naturalismo*, no plano epistemológico, segundo o qual a investigação do curso histórico das sociedades humanas deveria se encaixar nos mesmos parâmetros das ciências da natureza; b) o *objetivismo*, na caracterização da vida social, tomada como submetida a leis (infra-) estruturais que operariam à revelia da volição e consciência de quaisquer atores particulares; c) o recurso a espúrios raciocínios explanatórios *funcionalistas*, segundo os quais determinados traços do regime capitalista (e.g., um exército industrial de reserva ou uma ideologia individualista) teriam surgido em virtude de necessidades sistêmicas de tal modo de produção, sem que quaisquer mecanismos histórico-genéticos sejam apresentados para explicar o porquê da emergência desses tais fenômenos; d) uma visão *evolucionista* ou teleológica da história, conforme a qual a trama por que passa a humanidade poderia ser enquadrada *a priori* em uma sequência definida de estágios desenvolvimentais, associados, nesse caso, aos critérios particulares de tipificação evolutiva das sociedades humanas mobilizados por Marx, quais sejam, um certo grau de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais articulado a um conjunto particular de relações sociais de produção (nas quais se insere uma dada estrutura de classes), articulação que forma a base sobre a qual seria erigido um edifício superestrutural que inclui “as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, numa palavra, ideológicas” (Marx 1977: 302) causal e funcionalmente atadas àquela infraestrutura material.

Como já antecipamos, esta linha de teorização determinística, que identifica o motor da história a uma dinâmica autônoma de contradição entre forças produtivas e relações sociais de produção, não constitui a única vertente dos escritos de Marx e, portanto, das interpretações e/ou apropriações do seu pensamento no marxismo do século XX. Ao contrário, no outro dos “dois marxismos” (Gouldner 1982), a dialética materialista é compreendida menos em termos de contradições sistêmicas entre tendências estruturais autônomas de um modo de produção e mais como uma referência aos conflitos entre as iniciativas agênticas de atores coletivos dotados de interesses antagônicos, às “forças subjetivas concorrendo e confrontando-se pelo domínio de formas sociais e processos históricos” (Anderson 1983: 34). Com efeito, segundo a leitura particular de Giddens,

em determinadas passagens do seu *corpus* de escritos, como nas *Teses sobre Feuerbach* ou em partes dos *Grundrisse*, Marx acena para uma visão do mundo societário muito próxima àquela característica da teoria da estruturação, caminhando no sentido de uma ontologia da vida social centrada na produção ininterrupta da sociedade via *práxis*, sendo esta pensada como o *locus* “das interconexões históricas da subjetividade e da objetividade da existência social humana” (Giddens 1993a: 18; 1979: 151). Assim, após lançar aquele conjunto de críticas aos momentos naturalistas, objetivistas, funcionalistas e teleológicos na obra de Marx, Giddens afirma que o teórico da vida social como “essencialmente prática” (Marx 2000: 113) constitui o principal ancestral de sua ontologia praxiológica do mundo societário:

“...os escritos de Marx ainda representam o mais significativo fundo de idéias que podem ser utilizadas na busca pela iluminação de problemas de agência e estrutura. Marx escreve...que todo item social ‘que possui uma forma fixa’ aparece meramente como ‘um momento efêmero’ no movimento da sociedade. ‘As condições e objetificações do processo’, ele continua, ‘são elas próprias igualmente momentos da sociedade, e seus únicos sujeitos são indivíduos, mas indivíduos em relações mútuas, que eles tanto reproduzem como produzem de novo...’. Estes comentários expressam exatamente o ponto de vista que pretendo elaborar” (Giddens 1979: 53).

Inspirado pela ontologia da *práxis* sugerida por Marx, a manobra teórica fundamental por meio da qual Giddens procura superar a antinomia entre subjetivismo e objetivismo consiste na tese de que o mundo social deve ser tomado, antes de tudo, como um cenário de *práticas recorrentes*: “na teoria da estruturação, nem o sujeito (o agente humano), nem o objeto (a sociedade ou as instituições sociais) devem ser considerados como tendo primazia. Ambos são constituídos em e através de práticas sociais” (Giddens 1982: 8). A articulação entre agência e estrutura por meio do desenvolvimento de um enfoque praxiológico está firmemente alicerçada em uma desconstrução crítica do “pecado original” (Sztompka 1998: 25) que, recaindo sobre o fundador da sociologia Auguste Comte, exerceu uma grande influência sobre perspectivas analíticas contemporâneas como o estruturalismo e o funcionalismo, qual seja, a distinção entre estática e dinâmica sociais, contemporaneamente rephraseada nos termos do binômio sincronia/diacronia.

Contra tal separação, Giddens defende uma ontologia social *dinâmica* ou *processual*, fundada sobre a ideia de que quaisquer modalidades de or-

ganização societária só existem historicamente se reproduzidas através das atividades cotidianas de atores individuais, ao mesmo tempo em que estas são tanto coagidas como habilitadas pelas estruturas que dão forma àquela organização. Nesse sentido, ao invés de tomar ação individual e estrutura social em termos de um dualismo, ele prefere concebê-las como elementos complementares de uma *dualidade*, a dualidade de agência e estrutura. Referindo-se a esse postulado, de modo mais simples, como “dualidade da estrutura” (por definição, segundo aquele raciocínio, também uma dualidade da agência), Giddens o define como a tese de que as “estruturas sociais são tanto constituídas *pela* agência humana como, ao mesmo tempo, o próprio *meio* dessa constituição” (Giddens 1993a: 128-129; 2003: 29-33). A caracterização do universo social como um fluxo de práticas estruturadas, levadas a cabo por atores competentes, se desenvolve em conluio com seu embate vigoroso contra a herança intelectual de Parsons, embate particularmente voltado ao enlace entre uma epistemologia naturalista, uma ontologia funcionalista e uma teoria determinista da ação propugnado pelo sociólogo estadunidense.

NATURALISMO E ESTRUTURAL-FUNCIONALISMO

Em virtude das duradouras controvérsias acerca do status epistemológico das ciências sociais, sobretudo se tomadas contra o pano de fundo (emulativo ou contrastivo) das ciências da natureza, a produção de teses teóricas substantivas acerca das entidades e processos constitutivos do mundo social está frequentemente vinculada a concepções *metateóricas* a respeito das condições de aquisição e validação de conhecimento acerca desse mesmo mundo (Giddens e Turner 1999). A afirmação de que o foco central da teoria social deveria estar dirigido não à discussão epistemológica, mas a questões ontológicas envolvidas com a conceituação dos processos (agência humana, reprodução e transformação sociais) e entidades (agentes, estruturas, instituições, sistemas) constitutivos do universo societário, não impediu que Giddens explorasse, em detalhe, o que via como problemas epistêmicos fundamentais das ciências sociais (Giddens 1979: 242-244; Giddens 1993a: cap.4; 1998).

Nesse âmbito, a tônica hegemônica das reflexões do autor britânico consiste no ataque às tentativas de modelar o estudo das sociedades humanas nos parâmetros epistemológicos tradicionalmente associados às ci-

ências naturais, tais como a construção bem-sucedida de teorias expressas sob a forma de corpos de leis gerais dedutivamente articuladas e cujas condições de aplicação estivessem especificadas de modo preciso (Nagel 1961; Hempel 1965). Na percepção de Giddens, essa concepção de construção teórica, além de revelar-se “de aplicação limitada até mesmo nas ciências naturais” (2003: XIX), como teria sido demonstrado pelas contribuições da chamada filosofia pós-positivista ou pós-empiricista da ciência (Popper, Kuhn, Lakatos, Toulmin, Hesse, Feyerabend), seria completamente inaplicável às ciências sociais, seja como diagnóstico de suas características substantivas, seja como desiderato metodológico regulativo ao qual os cientistas sociais deveriam aspirar (Giddens 1993a: 136-162). Opondo-se a um espectro amplo de visões muito mais otimistas e ambiciosas quanto às propriedades “iluminativas” de quadros teóricos gerais na investigação social empírica, o autor inglês aduz às armaduras teóricas na pesquisa sociológica um papel fundamentalmente *sensibilizador*: “Na ciência social, [...] os esquemas conceituais que ordenam e informam processos de investigação da vida social são, em grande parte, o que é e para que serve a teoria” (Giddens 2003: IX).

No caso de Parsons, Merton e, de modo mais geral, dos integrantes do “consenso ortodoxo”, havia também uma articulação íntima entre uma epistemologia naturalista e um modelo socioteórico caracterizado como uma variante estrutural-funcionalista do objetivismo. Essa articulação já estava presente *ab initio* na obra de Durkheim, principal inspirador dessa tradição (Durkheim 1999). Para o sociólogo francês, uma epistemologia monista implicava a ideia de que as sociedades humanas, sendo parte do domínio da natureza, estariam submetidas a leis necessárias de funcionamento e evolução, atuantes independentemente de volições individuais. Na visão de Durkheim, a epistemologia naturalista está também intimamente entrelaçada a uma perspectiva *holista* do social, isto é, a uma abordagem que concebe as sociedades como instâncias ontológicas autônomas, de forma tal que a explicação de estruturas e processos sócio-históricos jamais poderia residir nas concepções subjetivas dos indivíduos neles envolvidos, mas sim em causas profundas que escapariam às suas consciências. Tais causas profundas corresponderiam às propriedades e atributos da sociedade como uma totalidade *sui generis*, os quais não poderiam ser concebidos como a soma das propriedades individuais, mas, ao contrário, como forças independentes que governam o comportamento de atores particulares.

Para compreender porque Giddens considera esse modelo ontológico do mundo social, bem como as diretrizes metodológicas que lhe estão articuladas como profundamente falhos, devemos proceder à análise daquelas abordagens sociológicas que concederam primazia ao caráter *hábil* e *significativo* (ou dotado de sentido) da ação humana. Incorporando a lição central dessas abordagens, o núcleo da praxiologia estruturacionista de Giddens consiste na tese segundo a qual a constituição histórica das sociedades humanas está ontologicamente fundada no contínuo desempenho hábil de práticas levadas a cabo por uma plethora de agentes individuais atuando em uma multiplicidade de cenários. Veremos, no entanto, que essa asserção não descamba para o subjetivismo em virtude do fato de que as características dos atores individuais não são pensadas como dadas, mas sim como derivadas do aprendizado socializativo de “regras e recursos” intersubjetivamente sustentados nos seus ambientes sócio-históricos de atuação.

O CARÁTER IMPREGNADO DE SIGNIFICADO DO MUNDO SOCIAL E A RECUPERAÇÃO DA AGÊNCIA

Ao contrário do que acontece com os objetos estudados pela ciência natural, os atores humanos, situados em contextos societários, produzem e reproduzem as propriedades de tais contextos fazendo uso prático de seu conhecimento, explicitamente articulado ou sustentado de modo tácito acerca dos mesmos. Na medida em que capacitam os agentes a intervir sobre suas circunstâncias sócio-históricas de existência, as crenças ou saberes partilhados pelos agentes sociais não são apêndices irrelevantes dos processos de reprodução e/ou transformação das sociedades em que estão imersos, mas estão causalmente envolvidos de modo fundamental naqueles processos. Embora não pretenda reduzir a ciência social à sua dimensão interpretativa (como veremos abaixo), Giddens confere magna importância ao ensinamento, veiculado pelas tradições compreensivas da sociologia, segundo o qual a singularidade primeira da ciência social consiste no fato de que ela lida com uma realidade ativamente imbuída de significados por seus próprios elementos constituintes, significados que participam da própria produção e reprodução dessa realidade (Giddens 1998: 283-296). No plano de uma ontologia do social, tal *insight* alimenta os ataques de Giddens aos retratos “empobrecidos” do agente humano presentes em abordagens estrutural-

-funcionalistas ou estruturalistas. O elemento fulcral da crítica de Giddens à caracterização do ator avançada por Parsons, em particular, é precisamente sua pouca atenção à atuação individual como uma performance qualificada (Peters 2011a: 94). De acordo com o sociólogo estadunidense, a socialização do agente instilaria na sua personalidade um conjunto de orientações subjetivas de conduta conformes aos valores morais socialmente institucionalizados nos seus contextos de ação, tese que foi tida por Giddens (1979: 52), na esteira de Garfinkel (1967: 68), como dando margem a um retrato do ator como um “*cultural dope*”.

A caracterização deficiente da agência no estrutural-funcionalismo não estaria associada apenas a tal tendência a deduzir a conduta dos atores das expectativas normativas associadas aos papéis sociais ocupados pelos mesmos. Ela também derivaria da concentração, modelada pelo ideal de “ruptura epistemológica” (Bachelard) com o senso comum que marca o conhecimento científico-natural, sobre processos e circunstâncias sociais que se desenrolariam *a tergo*, “pelas costas” dos agentes, deixando-se de lado os padrões de conduta que são conhecidos de forma explícita, semitransparente ou tácita pelos próprios atores leigos, pois que recursivamente implementados na produção cotidiana de suas condutas. Com efeito, teria sido sobretudo a cegueira do estrutural-funcionalismo à dimensão da *consciência prática* (Giddens 2003: 440), do repertório subjetivo de conhecimentos/crenças tácitos, porém ativa e regularmente aplicados na gênese das práticas dos agentes sociais, o que teria levado os proponentes de tal abordagem a não reconhecer o quanto os atores individuais são cognitivamente instruídos a respeito de seus cenários variegados de interação, uma instrução que abarca, mas ultrapassa o estoque de informações que tais atores são capazes de explicitar sob a forma discursiva (1979: 25).

No plano metodológico, o conceito de consciência prática é útil não apenas à recuperação analítica da importância das faculdades cognitivas dos agentes na constituição da vida social – importância obscurecida pelos estrutural-funcionalistas à la Parsons ou Merton –, mas também às tarefas propriamente hermenêuticas da teoria social. Isto é, sua contribuição a investigações histórico-empíricas, cujo desiderato não consiste, conforme os propósitos da *middle range theory* de Merton, na descoberta de generalizações empíricas estabelecendo conexões universais entre tipos de fenômenos, mas na “descrição densa” (Ryle/Geertz [Geertz, 1989]) das “formas de vida” (Wittgenstein/Winch) dos agentes imersos em um dado contexto

sócio-histórico (Bernstein 1991). Se a (re)constituição das propriedades estruturais dos sistemas sociais depende do uso recursivo dos estoques de conhecimento dos agentes na constituição de suas práticas, a elucidação dessas práticas passa necessariamente pelo acesso hermenêutico a tais recursos cognitivos e práticos pelos quais os atores dão sentido às suas circunstâncias e intervêm sobre as mesmas (Giddens 2001b: 111). A linguagem ordinária possui um papel proeminente dentre esses recursos, desde que compreendida em seu caráter “performativo” (Austin 1965), isto é, não apenas (ou mesmo primordialmente) como um instrumento de figuração do mundo, mas como uma ferramenta habilitadora da atividade prática por meio da qual a vida social se reproduz.

Do ponto de vista epistemológico, Giddens se aproxima de Weber ao trilhar uma “terceira via” (sic) entre monismo e dualismo epistemológico, acentuando o fato de que o caráter compreensivo da agência humana e da vida social não possui paralelo na natureza e, por conseguinte, na ciência natural, ao mesmo tempo em que rejeita qualquer separatismo metodológico radical segundo o qual não haveria lugar para análises causais no estudo da sociedade. No entanto, Giddens julga os escritos metodológicos de Weber “obsoletos” (1993a: 28) no que toca ao tema da interpretação de significado, em face das contribuições parcialmente convergentes da etnometodologia de Garfinkel, da hermenêutica de Gadamer e da pragmática da linguagem de Wittgenstein e Winch (Giddens 1998: 283). Antes de tudo, a modalidade de compreensão de sentido advogada por Giddens evita vieses “psicologizantes”, tais como “o entendimento empático das experiências dos outros”, à Dilthey, e finca suas bases no acesso ao terreno público “da linguagem como meio de organização significativa da vida social humana” (*Op.cit.*: 228). Como sabemos, a visão de Weber sobre a empatia era qualificada em diversos aspectos, já que ele a concebeu como um procedimento potencialmente útil, mas não indispensável à “imputação de sentido” envolvida na explicação sociológica. Não obstante, seu compromisso com o individualismo metodológico levou-o a postular a subjetividade do ator como o *locus* primeiro da produção de sentido. Em compasso com a crítica à filosofia da consciência e a tese do “descentramento do sujeito” articuladas à guinada linguística na filosofia e na teoria social, Giddens sustenta que, na medida em que a própria capacidade de auto-objetivação ou autocompreensão reflexiva depende do aprendizado e do uso de instrumentos simbólicos intersubjetivamente partilhados em uma “forma de vida” social, aquele *locus* primordial deve

ser identificado com as regras e recursos coletivos que capacitam os indivíduos a produzir e veicular sentido².

As regras e recursos coletivos que capacitam não apenas os atos de fala, mas o conjunto das práticas dos agentes, correspondem ao que Giddens chama de “estruturas” gerativas da ação (Giddens 1979: 71; 1982; 1993a: 109; 2003). O sociólogo britânico aduz a estas um papel “virtual” (na expressão tomada de empréstimo a Paul Ricoeur), concebendo-as como ausentes do tempo e do espaço a não ser nos seus momentos e contextos de “instanciação” prática pelos atores que as utilizam – utilização que, por sua vez, contribui para reproduzi-las como propriedades de sistemas sociais. A estrutura possui, portanto, um caráter *dual*, sendo tanto meio como resultado das práticas pelas quais os sistemas societários são continuamente reconstituídos no tempo e no espaço (Giddens 2003: 441). Essa concepção de estrutura está explicitamente inspirada na recuperação crítica de certas formulações de Saussure a respeito da linguagem, as quais sustentam que a língua nunca está presente, como totalidade, nos contextos específicos de produção de atos de fala, ainda que seja a condição gerativa mesma de realização de tais atos como enunciações intersubjetivamente inteligíveis (Giddens 1979: 10-18).

No entanto, ao mesmo tempo em que incorpora os *insights* estruturalistas e pós-estruturalistas quanto ao caráter *gerativo* das estruturas ao conceituá-las como ordens virtuais instanciadas nas práticas que elas ao mesmo tempo constroem e capacitam, Giddens combate intensamen-

² “Weber desejava se distanciar da concepção de que a identificação empática se constituía na parcela mais importante da compreensão do significado das ações; no entanto, certos enigmas gerados por sua posição demonstram que ele foi incapaz de fazê-lo. Dessa forma, pressupôs que o misticismo estava ‘às margens da ação com significado’, uma vez que o comportamento dos místicos podia apenas ser compreendido por aqueles que fossem ‘religiosamente musicais’. Vamos supor que alguns...cientistas sociais...sejam ‘religiosamente musicais’: como poderiam comunicar sua compreensão para aqueles que não o são? Admitir que não o podem coloca em risco as concepções de Weber sobre a possibilidade de alcançar um conjunto de critérios intersubjetivamente concordantes em função do qual uma ‘linguagem de observação’ objetiva poderia ser estabelecida nas ciências sociais. Contrariamente às concepções de Weber, eu diria que denominar uma conduta como ‘mística’ é também, em certo sentido, ‘compreendê-la significativamente’: e essa ‘compreensão’ se encontra firmemente vinculada à capacidade de descrever as ações em termos lingüísticos” (Giddens 1998: 289).

te a perspectiva de que tal tese acarreta “a evaporação da subjetividade em um universo vazio de sinais” (Giddens 2003: XXIV), ao enfatizar que a mobilização recursiva de tais estruturas em contextos práticos de atividade situada não tem nada de automático, como se as estruturas agissem “através dos atores”, mas constitui, ao contrário, uma consecução hábil e reflexivamente instituída pelos agentes individuais. Do mesmo modo, a tese de que a monitoração reflexiva da própria conduta e a produção de significados dependem da utilização hábil de regras e recursos organizados como propriedades de coletividades implica apenas a ideia de que se deve partir da intersubjetividade simbolicamente mediada para elucidar a operação das faculdades subjetivas individuais (Giddens 1982: 80), sem se pressupor que tal prioridade genética da primeira torne estas últimas meros epifenômenos explanatoriamente irrelevantes. Ao contrário, a aplicação contextualizada de tais estruturas por agentes reflexivos pode levar a transformações criativas das, de acordo com os desafios situacionais que se colocam aos atores ou ainda de sua inventividade autônoma.

Na discussão anterior acerca das condições histórico-intelectuais que prepararam a emergência do “novo movimento teórico” do qual Giddens se tornou um dos mais destacados integrantes, verificamos que abordagens como a fenomenologia, a etnometodologia e a pragmática da linguagem adquiriram grande proeminência nos anos 60 e 70 como “desafios microsociológicos” ao estrutural-funcionalismo parsoniano. A teoria da estruturação se nutre dos ensinamentos dessas escolas de pensamento, em particular no que toca à percepção de que as formas mais mundanas de conduta e interação social dependem de uma gama imensamente complexa de procedimentos cognitivos e práticos para a sua realização. Não obstante, as pretensões sintéticas do autor britânico o levam frequentemente a desempenhar o papel de “gibelino para os guelfos e de guelfo para os gibelinos”, como disse Merquior certa vez em um elogio ao antifanatismo de Erasmo (Merquior 1981). Assim, Giddens procura inserir aquelas lições em um quadro socioanalítico mais abrangente no qual também sejam contempladas preocupações mais tradicionais da teoria social apenas parcamente investigadas naquelas abordagens, tais como a análise do impacto causal ubíquo de assimetrias de poder e de recursos no curso da vida societária ou dos processos de constituição, reprodução e transformação de formações sociais macroscópicas. O autor britânico certamente concorda com Schutz, Garfinkel, Winch e companhia quanto ao fato de que a interpretação dos modos ordinários pelos quais os “nativos” de um universo societário o imbuem de significado constitui uma tarefa indispensável à análise social. Ele

considera, no entanto, que a pesquisa científico-social envolve muito mais do que esse tipo de esclarecimento, abrangendo tanto o inquérito acerca das influências causais exercidas sobre as condutas individuais sem a mediação da consciência dos atores, quanto os impactos não intencionais de suas ações sobre os contextos sócio-históricos em que se situam (Giddens 1993a: 36-37). O foco sobre condições não reconhecidas e efeitos não intencionais da ação traz à baila as noções teórico-sociológicas tradicionalmente mobilizadas para o exame das circunstâncias e consequências sociais mais amplas das condutas individuais, quais sejam, os conceitos de “estrutura” e “sistema”.

ESTRUTURAS, SISTEMAS, PRÁTICAS

Tal como a teoria da prática de Bourdieu (1990), o referencial teórico-metodológico formulado por Giddens pode ser descrito como uma praxiologia informada pelo estruturalismo (para mais detalhes, ver Peters, 2011b). Como o autor francês, Giddens reconhece as deficiências das abordagens que conceituam a estrutura unicamente como *exterior* à ação humana, como uma fonte de *restrições* à iniciativa de sujeitos cujas características são tidas como previamente constituídas. Em sua busca da “cumplicidade ontológica” entre subjetividade e objetividade na existência social (Peters 2010; 2012), a praxiologia bourdieusiana articula o sentido gerativo-estruturalista da noção de estrutura (o *habitus* como estrutura subjetiva) à definição “ortodoxa”, própria das teorias funcionalistas ou marxistas, segundo a qual aquela noção se referiria a um arranjo persistente das “partes” em operação dinâmica do sistema social (*campos* como sistemas de posições ou estruturas objetivas no léxico bourdieusiano). Giddens, por outro lado, se restringe à conceituação gerativista oferecida pelas diversas correntes estruturalistas e pós-estruturalistas – ainda que despida de seu viés objetivista pela ênfase combinada nas capacidades reflexivas e criativas dos atores –, concebendo as estruturas como ordens ou sistemas “virtuais” com propriedades *recursivas* continuamente atualizadas na conduta dos agentes. Nesse sentido, as estruturas não constituiriam “presenças” manifestas sob a forma de padrões de interação entre indivíduos e/ou partes de sistemas sociais, mas intersecções de *presença* e *ausência*, nas quais códigos ou estruturas subjacentes teriam de ser inferidos de suas manifestações contextualizadas de “superfície”. Por exemplo, o pronunciamento de uma única sentença linguisticamente inteligível em contextos de interação face a face pressupõe um *corpus* ausente de regras gramaticais que constituem

a língua como uma totalidade virtual, uma propriedade estrutural de um sistema social de alcance macroscópico.

Com base na ideia de múltiplas intersecções presença/ausência, Giddens propõe um retrato da estruturação das relações sociais que capte suas dimensões “visíveis” e “invisíveis”: a) a padronização visível de relacionamentos no tempo e no espaço graças à reprodução de práticas situadas (*sistemas sociais*) e b) uma ordem “virtual” de modos de estruturação recursivamente implicados em tal reprodução (*estruturas*). A concepção saussuriana do relacionamento entre língua e fala constitui uma inspiração heurística da noção de estrutura proposta por Giddens. Ela não pressupõe que “a sociedade é como uma linguagem”, como rezavam certos *slogans* estruturalistas, mas aposta na ideia de que, em face de sua monumental importância como atividade prática na (re)produção da vida social, a operação da linguagem pode, em certos aspectos, ser tomada como ilustrativa de processos societários em geral (Giddens 1993a: 109). Nesse sentido, a relação entre *interação* e *estrutura* postulada no estruturacionismo amplifica conceitualmente o alcance das concepções de Saussure quanto à relação entre *langue* e *parole*, mobilizando-as ao mesmo tempo como subsídios de um retrato da interdependência entre atividades locais desempenhadas por agentes específicos e as regras/recursos socialmente aprendidos que, constituindo propriedades de coletividades e não tendo sido engendrados por nenhum sujeito particular, só existem no tempo-espaço enquanto implementados pelos agentes na realização de tais atividades.

No sentido do raciocínio delineado acima, as estruturas, para Giddens, consistem em matrizes “virtuais” de regras e recursos de conduta que, quando mobilizadas em uma pletera de cenários, dão ensejo à existência de práticas sociais discernivelmente semelhantes por certas extensões do espaço-tempo, emprestando a essas práticas uma forma “sistêmica”. Na sua perspectiva, toda “estruturação” (produção e reprodução) de sistemas sociais através das intersecções contínuas entre ação e estrutura nas práticas dos agentes envolve simultaneamente a comunicação de *significado*, a avaliação ou *juízo moral* da conduta e o exercício de *poder*, elementos entremeados na realidade concreta e distinguíveis apenas *analiticamente*. Dessa forma, a dimensão significativa das estruturas abarca as regras *semânticas*, enquanto as regras morais de *legitimação* constituem todas aquelas mobilizadas como normas de avaliação da (in)correção da ação. A ideia de poder é definida preliminarmente como capacidade de *agência* no sentido lato, isto é, como a possibilidade de produzir efeitos intencionais ou não intencionais no mundo social, influenciando de alguma forma a reprodução ou mudança de sistemas sociais. Refe-

rindo-se mais especificamente às relações de *dominação*, aos níveis diferenciais de *autonomia* e *dependência* mútuas possuídos pelos agentes, Giddens afirma que a capacidade de influenciar a conduta de outros e/ou de exercer controle sobre o grau e natureza de influências sofridas depende de dois tipos de recursos: *autoritativos*, os quais permitem o comando sobre outros indivíduos, e *alocativos*, que permitem o comando sobre objetos materiais (Giddens 1979: 68-69; 2003: 443).

A conexão lógica entre agência e poder acarreta a existência de uma *dialética de controle* em qualquer relação assimétrica de dominação, derivada do fato de que mesmo um agente submetido às mais fortes coerções tem uma capacidade *mínima* de influenciar o curso de sua interação com agentes mais poderosos. O reconhecimento da importância da dialética do controle não implica obviamente que Giddens negue que as capacidades agências de intervir no destino histórico de grupos e coletividades sejam manifestamente variáveis em diferentes constelações sociais, bem como entre os diferentes atores de uma mesma constelação, estando intimamente associadas ao volume e ao tipo de recursos a que têm acesso tais indivíduos. O autor desautoriza, no entanto, a afirmação teórica, *a priori*, de que uma dessas categorias de recursos seja determinante em relação à outra em qualquer contexto sócio-histórico (de onde deriva o impulso de sua crítica à prioridade explanatória conferida por Marx aos recursos alocativos em detrimento dos autoritativos [Giddens 2001a])³.

Segundo Giddens, as propriedades estruturais embutidas de forma mais profunda na estruturação e reprodução das relações que configuram certas totalidades societárias, a ponto de constituírem o elemento básico da organização de uma formação coletiva (como o parentesco, por exemplo, nas sociedades tribais), podem ser concebidas como *princípios estruturais* e mobilizadas para tipificar diferentes sociedades no contexto do inquérito históri-

³ O sociólogo inglês não considera teoricamente incoerente subsumir recursos alocativos no conceito de estrutura após tê-la definido como uma instância cuja existência seria “virtual”, a não ser nos momentos de suas instantificações agênticas. Na sua visão, ainda que recursos alocativos como terras ou matérias-primas, por exemplo, possuam obviamente uma “presença” espaço-temporal que independe de suas mobilizações práticas como ferramentas de poder por atores humanos, tais fenômenos somente se caracterizariam estritamente como *recursos* nos contextos de tais mobilizações. Assim, a materialidade daquelas entidades não comprometeria a consistência do conceito giddensiano de estrutura como referente a matrizes transformacionais virtuais de regras e recursos.

co-comparativo. Os modos padronizados de conduta ou práticas que mais se estendem por longos escopos espaço-temporais (isto é, que têm maior duração histórica e/ou abrangência geográfica) no interior de tais totalidades podem ser conceituados como *instituições*. O sociólogo inglês avança uma tipificação de tais instituições ancorada nas diferentes modalidades de estruturação supra-indicadas, com base nos aspectos mais centralmente envolvidos na sua reprodução (listados em negrito e em primeiro lugar de acordo com o tipo correspondente de instituição), embora todos eles desempenhem algum papel em processos socioestruturantes (Giddens 1979: 107):

Significação -dominação-legitimação	Ordens simbólicas/modalidades de discurso
Dominação (autoritativa) -significação-legitimação	Instituições políticas
Dominação (alocativa) -significação-legitimação	Instituições econômicas
Legitimação -dominação-significação	Direito/modalidades de sanção ⁴

O conceito estruturacionista de sistemas sociais mantém o propósito de apontar para a existência de redes de integração ou interdependência das ações desempenhadas pelos indivíduos e grupos que as compõem. Nesse âmbito, as noções de integração e interdependência devem ser entendidas não como sinônimas de cooperação ou coesão normativa (embora incluam tais possibilidades), mas sim como referentes a quaisquer relacionamentos de influência causal recíproca

⁴ Ainda que Giddens reconheça o vínculo entre a ontologia social estruturacionista e seu esforço de caracterização da constelação institucional da modernidade, os conceitos de instituições políticas, econômicas e legais subsumidos nessa tipologia são suficientemente abstratos para escaparem do viés “modernocêntrico” que essa classificação implicaria caso tais noções pressupusessem a existência da marcada diferenciação institucional e autonomização relativa das esferas econômica, política e jurídica que avultam na modernidade. O estudo das dimensões política ou econômica de sistemas sociais não modernos, por exemplo, estaria focado (respectivamente) nos modos pelos quais a ordenação de relações de autoridade (mesmo na ausência de um aparelho estatal distintamente estabelecido) ou o manejo de recursos alocativos (mesmo na ausência de um mercado autorregulado, em coletividades nas quais a economia está, na expressão de Karl Polanyi, “embebida” ou “imersa” no conjunto das relações coletivas) estão constitutivamente envolvidos na formação e reprodução das propriedades estruturais daqueles sistemas sociais.

(Giddens 1979: 73). A concepção de sistema social desenhada na teoria da estruturação contrapõe-se sobretudo àquela legada pelo estrutural-funcionalismo – uma das correntes teórico-sociológicas que, de Durkheim a Parsons e Merton mais persistentemente, buscaram fornecer um tratamento da significação de consequências não intencionais da conduta dos agentes individuais para a reprodução dos arranjos estruturados que configuram formações sociais inteiras. Um herdeiro, ainda que crítico, de autores como Comte e Spencer, Durkheim traçou um modelo de investigação de tais processos sob uma ótica segundo a qual as coletividades podem ser consideradas à maneira de organismos biológicos, como totalidades nas quais as diversas “partes” (indivíduos, grupos e organizações) desempenham atividades, mais ou menos funcionalmente especializadas conforme seu tipo evolutivo, necessárias à continuidade do todo. Em compasso com seu holismo metodológico, as funções societárias das atividades sociais não se confundiam, conforme o autor, com as finalidades e motivações subjetivas dos indivíduos envolvidos em tais atividades; devendo, portanto, ser determinadas tendo-se em conta as propriedades *objetivas* do meio social analisado (Durkheim 1989: 30-31). No funcionalismo contemporâneo, a distinção entre as intenções e concepções subjetivas dos indivíduos envolvidos na performance de uma dada ação social e os benefícios objetivos dessa atividade no que tange à reprodução do sistema societário (ou de um aspecto deste) foi popularmente reformulada por Robert Merton em termos de uma diferenciação entre *funções manifestas* e *funções latentes*, conceitos cujo propósito heurístico é ilustrado com o famoso exemplo da dança da chuva realizada pela tribo dos índios Hopi (Merton 1970: 131). Segundo o sociólogo estadunidense, ainda que o objetivo expresso da cerimônia dos Hopi consistisse em provocar a chuva, sua principal *função latente* consistiria na contribuição à persistência e continuidade do grupo, na medida em que a mobilização coletiva envolvida reforçaria a internalização individual e a institucionalização social de um sistema unitário de valores necessário à manutenção da coesão da coletividade.

O problema com esse tipo de interpretação, segundo Giddens, está relacionado ao fato de que, ainda que aquele reforço dos valores fosse efetivamente o efeito não intencional da prática social em foco, defender que tal desenlace veio à tona em virtude de uma “necessidade funcional” é avançar uma pseudo-explicação na qual a causa do dado fenômeno é inferida de suas consequências, sem que quaisquer mecanismos que elucidem a conexão entre ambos sejam apresentados. Os efeitos benéficos da ocorrência de um dado fato à reprodução “sadia” de um sistema social não explicam porque esse fato veio

a existir, tampouco sua natureza e propriedades específicas⁵. Questões contrafactuais hipotéticas acerca das condições que possibilitariam determinados processos sociais poderiam ser, segundo Giddens, legitimamente colocadas, mas o elenco dessas condições, além de se constituir como raciocínio heurístico, e não como identificação substantiva de necessidades funcionais de coletividades, aponta para o *explanandum* – o que deve ser explicado – e não para o *explanans* – o(s) fator(es) explicativo(s) de quaisquer processos sócio-históricos (Giddens 1981: 16; 1989: 260).

As versões funcionalistas da teoria sistêmica tendem a interpretar a interdependência de ações no interior de sistemas sociais, sobretudo em termos da noção de *homeostase*, referente a processos de autoestabilização que tomam a forma de circuitos de causalidade circular, em que transformações em um determinado componente do sistema deflagram sequências de efeitos que afetam os demais componentes e eventualmente a própria instância inicialmente modificada; tendendo, assim, a condicioná-la a um retorno ao seu estado original. Ainda que se oponha a importações acríticas de conceitos oriundos da descrição das propriedades autorreguladoras de sistemas biológicos para o estudo do mundo social, Giddens reconhece que a vida societária de fato é palco de *loops* causais dessa natureza, isto é, de casos em que a reprodução de propriedades sistêmicas opera mecânica ou “cegamente” (Giddens 1979: 78), sem que haja intenção reprodutiva por parte de quaisquer dos agentes envolvidos. Esse é o caso, por exemplo, de ciclos intergeracionais de pobre-

⁵ Isto foi reconhecido pelo próprio Durkheim, que manteve, entretanto, o compromisso com a explicação funcional não apenas por meio do postulado de que a demonstração da correspondência entre os efeitos de um fato determinado e as necessidades “vitais” do sistema social no qual aquele ocorre deve ser sempre posterior à elucidação da causa do *explanandum* considerado, mas também de que havia entre causa e função uma relação de *feedback*: ainda que todo efeito dependesse geneticamente de sua causa, esta passaria a depender funcionalmente da ocorrência do efeito para continuar a existir. Assim, se a causa de um fenômeno explicava sua existência e suas características, sua função explicaria sua reprodução reiterada. Para ilustrar esse argumento, Durkheim recorre (1999: 98) a um exemplo em que explica causalmente o castigo punitivo dado a um criminoso apontando para a existência de um forte sentimento moral coletivamente compartilhado. O papel *funcional* da punição passa a ser justamente o de manter o grau de intensidade desse sentimento moral na consciência coletiva. Nesse sentido, a não ocorrência do castigo (efeito) poderia resultar na perda de força do sentimento moral compartilhado (causa).

za: condições materiais restritas durante a socialização levam a uma formação educacional pouco qualificada, que leva a posições de baixa remuneração no mercado de trabalho, que leva a condições materiais restritas de socialização para os filhos (Giddens 2001b: 105).

Para Giddens, além de buscarem explicar erroneamente processos dessa natureza em termos de requisitos funcionais de sistemas sociais, outra das principais falhas dos escritos de autores funcionalistas foi considerar tais processos de tipo “homeostático” como a única modalidade de interdependência de ações na reprodução da integração sistêmica, sem levar em conta modos de autorregulação reflexivamente instituídos pelos próprios atores e organizações que integram sistemas coletivos. O fenômeno em foco tem monumental importância no mundo contemporâneo e subjaz aos “dois tipos mais pervasivos de mobilização social nos tempos modernos: a organização ‘racional-legal’ e o movimento social secular”⁶ (Giddens 1979: 79). A autorregulação reflexiva consiste no processo em que atores estrategicamente situados em momentos/contextos cruciais na reprodução do sistema procuram controlar as condições de tal reprodução “seja para manter as coisas como estão, seja para mudá-las” (Giddens 2003: 33). Esse ponto é ilustrativo do fato de que as localizações diferenciais de atores e coletividades em setores/regiões distintos de sistemas sociais mais inclusivos afetam fortemente o impacto de suas práticas na reprodução e/ou transformação das propriedades de tais sistemas. Tais contribuições causais socialmente setorizadas e marcadamente desiguais para a estruturação de coletividades impõem, nesse sentido, uma limitação aos “exemplos lingüísticos que poderiam ser usados para ilustrar o conceito da dualidade da estrutura” (*Op.cit.*: 29).

A inflexão praxiológica no sentido da produção e reprodução da sociedade no espaço e no tempo constitui um testemunho de que, na concepção de Giddens, levar a sério a natureza processual da vida social implica o questionamento radical de suposições teóricas apriorísticas quanto aos altos graus de “fechamento” e delimitação integrativa de totalidades sociais, pressupostos que levaram certas abordagens a sobre-enfatizar fatores endógenos como

⁶ No plano de sua sociologia histórica da modernidade tardia, Giddens conferirá importância particular aos chamados “sistemas-perito” como exemplos magnos dessa “reflexividade institucional” (Giddens 1991).

elementos explanatórios de processos de reprodução e mudança institucional, em detrimento de influências causais exógenas⁷. Por fim, em sua reação à tradicional conexão entre a visão estrutural-funcional dos sistemas sociais e a concepção desenvolvimentista e teleológica da modernização (ver Parker 2000: cap.2), Giddens defende a necessidade de se conceber a reprodução ou transformação de sistemas sociais como desenvolvimentos históricos *contingentes*, questionando quaisquer pretensões de se formular teses gerais relativas a mecanismos universais de mudança sócio-histórica ou retratos teleológicos da história das sociedades humanas, segundo os quais estas seriam subterraneamente movidas por forças causais consubstanciadas em etapas evolutivas e dirigidas a um determinado estágio societal final. O postulado antievolucionista de que a reprodução social deve ser concebida como historicamente contingente implica a consideração da mudança como intrínseca a toda circunstância da vida social. No entanto, reprodução e mudança não devem ser, para Giddens, consideradas como possibilidades fenomênicas mutuamente excludentes, mas sim como elementos de um *continuum*, em que a reconstituição persistente de formas sociais de vida é normalmente levada a cabo no contexto de mudanças incrementais, enquanto mesmo as situações de acentuada transformação são parcialmente enraizadas e moldadas em práticas e estruturas do passado (Giddens 1979: 80).

Traindo novamente a influência da reflexão sobre as características da linguagem como fundantes de seu retrato das estruturas sociais, o sociólogo inglês afirma que a mudança estrutural e/ou sistêmica é frequentemente gradual e incremental, conforme as convenções são aplicadas em uma plethora de cenários particulares e sutilmente modificadas, de acordo com os modos como são mobilizadas na constituição das práticas nesses cenários.

⁷ Como insumo analítico de sua sociologia histórica da modernidade tardia, esse modo de conceituar as organizações sociais permite a Giddens, sem detrimento do reconhecimento do caráter historicamente revolucionário do estado-nação, escapar ao “nacionalismo metodológico” (Beck 1999: 48-49) que impregna a sociologia clássica e pelo menos boa parte da ciência social contemporânea, obstaculizando uma percepção mais acurada de fenômenos e processos transnacionais, cuja dinâmica e abrangência ultrapassam e/ou não guardam relação direta com as fronteiras territoriais e jurídico-políticas dos estados-nação.

Tal como aconteceu na filosofia do século XX, “a ‘virada lingüística’[...] veio a penetrar o subcampo [da teoria social] em tal extensão que se tornou sem sentido sua designação como uma tendência particular” no seio daquela (Domingues 2003: 147). Os debates engendrados por essa virada lingüística nas ciências sociais não dizem respeito, portanto, a qualquer questionamento quanto à centralidade da linguagem para o estudo da existência societária (isso é ponto pacífico), mas às suas *implicações* teórico-metodológicas. O próprio Giddens reconheceu que a atribuição de “um papel fundamental à linguagem e às faculdades cognitivas na explicação da vida social” (2003: XVII) constituía um elemento comum às diversas vozes teóricas em conflito na teoria social contemporânea, caracterizando tanto suas vertentes objetivistas (e.g. estruturalismo, pós-estruturalismo) quanto subjetivistas (e.g. etnometodologia, filosofias neowittgensteinianas da ação). Vimos que o coração mesmo da teoria da estruturação, a tese da dualidade da estrutura, deriva de uma apropriação criativa da visão saussuriana quanto à relação língua/fala e, mais amplamente, da tese de que “a linguagem, ela mesma uma forma social, exemplifica certos aspectos [...] da vida social como um todo”, de maneira tal que os mecanismos envolvidos na sua produção e reprodução seriam “característicos da produção e da reprodução da sociedade de modo mais geral” (Giddens 1993a: 109).

A singularidade socioteórica do estruturalismo e do pós-estruturalismo resulta, *inter alia*, da junção entre a defesa da relevância de teses efluentes da lingüística para o tratamento de questões mais gerais da filosofia e das ciências humanas (Lévi-Strauss, 1973) e o tema do descentramento do sujeito, atado a uma preocupação com as condições de constituição da subjetividade e a uma desconfiança diante de perspectivas que, do cartesianismo ao existencialismo sartriano, teriam superestimado o grau de autotransparência do ser humano ou mesmo tomado o sujeito individual como fundação epistemológica do pensamento filosófico e/ou social (Giddens 1993b: 74; 1999: 282). O modo pelo qual Giddens se aproxima dessas temáticas fornece, assim, uma interessante chave para a compreensão do significado que a guinada lingüística adquire na teoria da estruturação.

Nascido como um movimento interno à linguística, o estruturalismo, como já anunciado no programa saussuriano de uma semiologia que tomaria fenômenos não linguísticos também como sistemas de signos (Saussure 1971: 43-44), constituiu uma tentativa de demonstrar a importância de ferramentas teórico-metodológicas extraídas da linguística para outras ciências humanas. Nas obras de autores como Lévi-Strauss (1973) e Barthes (2003), a tese de que conceitos e métodos provenientes da linguística estrutural poderiam ser proficuamente aplicados ao estudo de outras áreas das ciências humanas estava intimamente associada à contribuição desses pensadores para a emergência e consolidação do estruturalismo como candidato a megaparadigma interdisciplinar na teoria social francesa dos anos 50 e 60 (Merquior 1991; Dosse 2007). Tal ancoragem nos modelos analíticos advindos da linguística para o estudo de um espectro mais amplo de objetos das ciências humanas é comumente interpretada como um dos índices da contribuição do(s) estruturalismo(s) e pós-estruturalismo(s) à tão propalada reviravolta linguística que marcou a filosofia e a teoria social contemporâneas. No entanto, essa é uma conclusão que Giddens repele, na medida em que sua visão particular dessa inflexão no pensamento socioteórico do século XX é fortemente inclinada a identificar a guinada linguística com uma reviravolta *linguístico-pragmática* do tipo corporificado. Por exemplo, no pensamento do segundo Wittgenstein ou na filosofia de Austin: uma linha de teorização centrada na exploração das conexões entre as propriedades da linguagem e a atividade social prática, e não a uma transposição de ideias provenientes do estudo da linguagem para o universo mais abrangente de fenômenos sociais e culturais. Nesse sentido, em uma senda de reflexão praxiológica muito similar àquela levada a cabo por Bourdieu (1979; 1990), Giddens identifica um grave *déficit* sociológico embutido nos modelos estruturalistas de análise de sistemas simbólicos, o qual remonta à orientação saussuriana fundacional para o estudo da *langue* considerada de modo desconectado de seus contextos sociopragmáticos de uso. Ainda que tal procedimento assumira um caráter expressamente heurístico ou metodológico, o que está em jogo, de toda a forma, é a possibilidade mesma de uma elucidação das propriedades estruturais da linguagem, uma vez que esta seja tomada como divorciada de seus ambientes societários de utilização (Giddens 1999: 287).

Segundo Giddens, a guinada linguística na teoria social caminha

em sentido oposto àquele explícita ou implicitamente preconizado pelos mestres do estruturalismo, já que ela não consistiria na ideia de que “a sociedade é como uma linguagem”, de modo que a agência humana e as instituições sociais devessem ser estudadas sob lentes tomadas da linguística, mas, ao contrário, implica o reconhecimento de que são os processos de produção e reprodução da vida social que fornecem as chaves de compreensão das características fundamentais dos sistemas linguísticos. A crítica de Giddens às tentativas estruturalistas de investigar as propriedades estruturais da linguagem tomando-a como um sistema abstrato de signos, considerado de modo divorciado de suas circunstâncias de uso, baseia-se sobretudo na tese de que a fala não poderia ser interpretada como simples realização sintagmática contingente de uma possibilidade estrutural já inscrita no universo paradigmático de relações internas à *langue*, sem que a mediação agencial e contextual entre ambas fosse revelada (para um ponto de vista similar, ver Bourdieu 1983b: 96; Bourdieu & Wacquant 1992: 142). O acento sobre o que a linguagem deve aos seus *contextos sociais específicos de uso* estava explicitamente presente na insistência dos etnometodólogos naquilo que chamaram, após uma sugestão de Bar-Hillel, de propriedade *indexical* do significado (Coulon 1995), em função da qual um mesmo símbolo pode assumir diferentes significações em diferentes contextos de utilização, do mesmo modo que um mesmo “elemento semântico”, por assim dizer, pode se exprimir através de símbolos circunstancialmente distintos.

Inspirado pelas contribuições da etnometodologia, Giddens sustenta a ideia de que o caráter significativo ou inteligível das ações humanas não está nunca pré-determinado, mas deve ser construído e negociado em cada novo contexto prático de interação cotidiana. A ideia etnometodológica de que a ordem, a inteligibilidade e a relativa previsibilidade dos cenários e práticas sociais locais são consecuições *ativamente perseguidas* pelos indivíduos leva Giddens a postular que a contínua tessitura intersubjetiva de consensos cognitivos e acordos práticos a respeito das propriedades do mundo social responde a uma necessidade psíquica de *segurança ontológica*: a neutralização ou mitigação de uma ansiedade existencial quanto às fundações últimas dessa realidade, incluindo-se nesta “os parâmetros básicos do *self* e da identidade social” (Giddens 2003: 444).

E quanto ao tema do descentramento do sujeito? Já afirmamos an-

teriormente que Giddens participa da crítica à “filosofia da consciência” que se tornou bastante proeminente na teoria social do *fin-de-siècle*, reputando a rejeição de perspectivas que tomam a consciência como um dado imediatamente inteligível e intrasubjetivamente autotransparente (o que significa negligenciar o caráter linguisticamente mediado do acesso do agente aos seus próprios processos mentais) como “uma das mais importantes transições na filosofia moderna” (*Op.cit*, p.298). Ele repudia, entretanto, algumas das inflexões particulares que o descentramento do sujeito adquire nos escritos de diversos luminares do(s) (s) estruturalismo(s) e pós-estruturalismo(s), na medida em que, na sua concepção, a natureza intersubjetivamente (linguisticamente) constituída da subjetividade humana não implica a dissolução da agência no jogo de estruturas semióticas impessoais e autônomas (Derrida 1971: cap.10).

Ao contrário, a formação simbolicamente mediatizada da subjetividade faz do indivíduo um agente intencional dotado de um grande estoque de conhecimentos acerca do seu mundo social, um ator que mobiliza competentemente tais conhecimentos na produção de sua conduta e está apto, até certo ponto, a oferecer discursivamente suas razões, caso solicitado. No entanto, se Giddens se aproxima da filosofia analítica da ação (1993: cap.2) ao explorar os saberes e habilidades que o ator investe cronicamente no desempenho de suas ações, ele evita a concentração nominalista sobre o agente intencional isolado que caracteriza certas abordagens filosófico-analíticas por meio da importação qualificada daquelas teses estruturalistas e pós-estruturalistas quanto ao descentramento do sujeito, de modo a sustentar não apenas que a subjetividade é constituída em (e carrega as marcas de) universos sócio-históricos específicos, mas também que as instâncias motivacionais e recursivas que a compõem não formam necessariamente uma entidade monolítica ou mesmo harmonicamente integrada, apresentando graus específicos de tensão entre si. Assim, o “modelo estratificado da personalidade do agente” (1979: 123) apresentado por Giddens também inclui, além da consciência prática, a dimensão da *consciência discursiva*, repositório de conhecimentos que os atores são capazes de expressar discursivamente se requisitados a fazê-lo, e o *inconsciente*, o qual inclui um “sistema de segurança básica” (Giddens 2003: 59-69) que, sendo instilado desde a mais tenra infância na relação com as figuras parentais, acompanha os agentes durante toda a vida – agentes que, na fase adulta, dependem da percepção do caráter *rotinizado*

da vida social para ancorar seu senso de confiança quanto ao caráter ontologicamente bem fundado dos universos social e natural⁸.

Tudo bem pesado, Giddens mostra que os boatos pós-modernos sobre a morte do sujeito (como outrora aqueles sobre o falecimento de Mark Twain) eram bastante exagerados: a preocupação com as condições de constituição das capacidades agênticas dos atores por meio do contato experiencial com esquemas interpretativos, regras e recursos toma a crítica ao cartesianismo como ponto de partida para uma *reconstrução*, e não uma *deconstrução*, do agente humano como peça analítica fundamental da teoria social.

CONCLUSÃO

Segundo Stinchcombe (1968: 4), para além da aceitação ou rejeição de suas teses substantivas acerca do mundo social, a principal razão para a leitura dos sociólogos clássicos é simplesmente o aprendizado obtido na apreensão de como funcionam intelectos poderosos no trato com os problemas fundamentais da teoria social e da investigação sociológica. Uma vez que Giddens já foi elencado, juntamente com outros heróis do (já não tão) “novo movimento teórico”, como um “neoclássico” (Vandenbergh 2010: 104), esse artigo baseou-se na hipótese de que valia a pena acatar a tese de Stinchcombe de modo a transformá-la também em diretriz de leitura das obras de um teórico social contemporâneo com tamanha influência.

No seio dessa leitura, ao mesmo tempo “conteudística” e “procedural” da teoria da estruturação de Giddens, destacamos a orientação sintética, baseada em um movimento duplo de incorporação e crítica de uma multiplicidade de autores e escolas, como o traço fundamental do seu *modus operandi*

⁸ A referência ao “sistema de segurança básica” constitui a única elaboração mais detalhada das propriedades do inconsciente no esquema teórico de Giddens, que praticamente não menciona outras formas de cognição ou impulsos que estariam totalmente subtraídos à consciência ou que apareceriam nesta apenas de modo hermeneuticamente distorcido (em sonhos, sintomas neuróticos ou atos falhos, segundo a psicanálise de Freud). O foco sobre a dimensão “conservadora” do inconsciente implicado na noção de segurança ontológica, que deixa de lado os aspectos mais inventivos, subversivos ou selvagens do inconsciente tal qual teorizado por Freud, levou Domingues a caracterizar o conceito giddensiano de inconsciente como “uma versão freudiana aguada” (2002: 61).

de elaboração teórica. A ideia de que o ecletismo de Giddens é “metodologicamente disciplinado” visa ressaltar que a multiplicidade de influências sobre a teoria da estruturação não resulta em uma justaposição mecânica e incoerente de elementos analíticos oriundos de tradições teóricas diversas, mas na articulação e no arranjo deliberado desses elementos em um esquema analítico novo, um quadro de referência qualitativamente distinto de qualquer um dos seus componentes considerado isoladamente (Kilminster 1991: 74). Os ganhos heurísticos envolvidos nessa “grande arte da síntese”, a qual faz especial uso da junção e contraposição entre abordagens segundo “a lei da cegueira e da lucidez cruzadas” (e.g. o diálogo entre estruturalismo e filosofia analítica da ação explorado acima), não devem ser compreendidos “apenas” (*sic*) como contribuições substantivas ao conhecimento do mundo social, mas como demonstrações vivas do caráter epistemologicamente justificado, e mesmo necessário, do modo herético e desembaraçado através do qual Giddens integrou as contribuições teóricas de uma grande e variada gama de autores. Como diz o homem:

“...não tive a menor relutância em apoiar-me em ideias oriundas de fontes completamente divergentes. Isso poderá parecer a alguns um ecletismo inaceitável, mas eu nunca consegui temer esse tipo de objeção. Existe um inegável conforto em trabalhar dentro de tradições estabelecidas de pensamento – sobretudo...em face da grande diversidade de abordagens com que se defronta correntemente quem está fora de uma tradição qualquer. O conforto de pontos de vista estabelecidos pode, entretanto, servir facilmente de cobertura para a preguiça intelectual. Se as ideias são importantes e esclarecedoras, muito mais importante do que sua origem é estar capacitado para delineá-las de modo a demonstrar a utilidade delas, mesmo num quadro de referência que poderá ser inteiramente diferente daquele que ajudou a engendrará-las” (Giddens 2003: XVIII).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALEXANDER, Jeffrey. 1987. “O novo movimento teórico”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.4, n.2: 6-28.
- ANDERSON, Perry. 1983. *In the tracks of historical materialism*. Londres: Verso.
- ARCHER, Margaret. 1988. *Culture and agency: the place of culture in social*

- theory. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____1995. *Realist Social Theory: the morphogenetic approach*. Cambridge: Cambridge University Press.
- AUSTIN, John. 1965. *How to do things with words*. New York: Oxford University Press.
- BARTHES, Roland. 2003. *Mitologias*. São Paulo: Difel.
- BECK, Ulrich. 1999. *O que é globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização*. São Paulo: Paz e Terra.
- BERNSTEIN, Richard. 1989. "Social theory as critique". In: D. Held e J.Thompson (Org.). *Social theory of modern societies: Anthony Giddens and his critics*. Cambridge: Cambridge University Press: 19-33.
- BOURDIEU, Pierre. 1979. *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____1983. *Sociologia*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. R. Ortiz (Org.). São Paulo: Ática.
- _____1988. *Lições da aula*. São Paulo: Ática.
- _____1990. *The logic of practice*. Stanford: Stanford University Press.
- BOURDIEU, Pierre. ; WACQUANT, Loïc. 1992. *An invitation to reflexive sociology*. Chicago: University of Chicago Press.
- COULON, Alain. 1995. *Etnometodologia*. Petrópolis: Vozes.
- DAHRENDORF, Ralf. 1974. *Ensaio de teoria da sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- DERRIDA, Jacques. 1971. *A escritura e a diferença*. São Paulo: Perspectiva.
- DOMINGUES, José Maurício. 2002. "Reflexividade, individualismo e modernidade". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 17, n.49: 55-70.
- _____2003. *Do Ocidente à Modernidade: intelectuais e mudança social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- DOSSE, François. 2007. *História do estruturalismo (2 vols.)*. Bauru: Edusc.
- DURKHEIM, Emile. 1999. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes.
- GARFINKEL, Harold. 1967. *Studies in ethnomethodology*. Nova Jersey: Prentice-Hall.
- GEERTZ, Clifford. 1989. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC editora.
- GIDDENS, Anthony. 1979. *Central problems in social theory*. Londres: Macmillan, 1979.
- _____1981. *A contemporary critique of historical materialism (Vol.1): power, property and the state*. Londres: Macmillan.

- _____1982. Profiles and critiques in social theory. Berkeley/Los Angeles: University of California Press.
- _____1989. "A reply to my critics". In: D.Held e J.Thompson (Org.). Social theory of modern societies: Anthony Giddens and his critics. Cambridge: Cambridge University Press: 249-301.
- _____1991. As conseqüências da modernidade. São Paulo: Unesp.
- _____1993a. New rules of the sociological method: a positive critique of interpretive sociologies. Stanford: Stanford University Press.
- _____1993b. Social theory and modern sociology. Cambridge: Polity Press.
- _____1998. Política, sociologia e teoria social. São Paulo: Unesp.
- _____1999. "Estruturalismo, pós-estruturalismo e a produção da cultura". In: A. GIDDENS e J. TURNER (Org.). Teoria social hoje. São Paulo: Unesp: 281-319.
- _____2000a. Capitalismo e moderna teoria social. Lisboa: Presença.
- _____2001a. O estado-nação e a violência. São Paulo: Edusp.
- _____2001b. Em defesa da sociologia. São Paulo: Unesp.
- _____2003. A constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes.
- GIDDENS, Anthony.; TURNER, Jonathan. 1999. "Introdução". In: A.GIDDENS e J.TURNER (Org.). Teoria social hoje. São Paulo: Unesp: 7-21.
- GOULDNER, Alvin. 1982. Two marxisms: contradictions and anomalies in the development of theory. Oxford: Oxford University Press.
- HEMPEL, Carl. 1965. Aspects of scientific explanation: and other essays in the philosophy of science. Nova York: Free Press.
- JAY, Martin. 1984. Marxism and totality. Los Angeles: University of California Press.
- KILMINSTER, Richard. 1991. "Structuration theory as world-view". In: C.BRYANT e D. JARY. Giddens' theory of structuration: a critical appreciation. Londres: Routledge: 74-115.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. 1973. Antropologia estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- MARX, Karl. 1974. O 18 brumário e Cartas a Kugelman. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- _____1977. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Martins Fontes.
- _____1979. O Capital (Livro 1, Volume 1). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- _____. 2000. Manifesto do partido comunista & Teses sobre Feuerbach. São Paulo: Martin Claret.
- _____. 2001. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Martin Claret.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. 1974. A ideologia alemã. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- MERQUIOR, José Guilherme. 1981. As ideias e as formas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- _____. 1987. O marxismo ocidental. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- _____. 1991. De Praga a Paris: uma crítica do estruturalismo e do pensamento pós-estruturalista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- MERTON, Robert. 1970. Sociologia: teoria e estrutura. São Paulo: Mestre Jou.
- NAGEL, Ernest. 1961. The structure of science: problems in the logic of scientific explanation. Londres: Routledge & Keagan Paul.
- PARKER, John. 2000. Structuration. Philadelphia: Open University Press.
- PETERS, Gabriel. 2010. “Humano, demasiado mundano: a teoria do habitus em retrospecto”. Teoria e Sociedade, v. 18, n.1: 8-37.
- _____. 2011a. “Admirável senso comum? Agência e estrutura na sociologia fenomenológica”. Ciências Sociais Unisinos, v. 47, n.1: 85-97.
- _____. 2011b. “A praxiologia culturalista de Anthony Giddens”. Teoria e Pesquisa: Revista de Ciência Política da Ufscar, v.20, n.1: 123-147.
- _____. 2012. “O social entre o céu e o inferno: a antropologia filosófica de Pierre Bourdieu”. Tempo Social: Revista de Sociologia da Usp, v.24, n.1: 229-261.
- SAUSSURE, Ferdinand de. 1971. Curso de lingüística geral. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- STINCHCOMBE, Arthur. 1968. Constructing social theories. Nova Iorque: Hartcourt, Brace & World.
- SZTOMPKA, Piotr. 1998. A Sociologia da mudança social. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- VANDENBERGHE, Frédéric. 2009. A philosophical history of German sociology. Londres: Routledge.
- _____. 2010. Teoria social realista: um diálogo franco-britânico. Belo Horizonte: UFMG.

ABSTRACT

As member of a generation of practitioners of the grand art of theoretical synthesis that have already achieved the status of 'Neoclassics', such as Habermas and Bourdieu, Anthony Giddens has forged the theory of structuration through dialogues with an extraordinarily varied set of authors and schools of thought in the human sciences. The article proposes a dialogical reading of structuration theory, conceived as an attempt to combine its reconstruction as a finished product (*opus operatum*) with an elucidation, devoid of any pretensions of exhaustiveness, of a *modus operandi* of social theoretical fabrication that stands out for its methodologically disciplined and creatively oriented eclecticism.

KEYWORDS

Agency, structure, practice, Anthony Giddens, structuration theory eclecticism

SUBMETIDO EM

Março de 2012

APROVADO EM

Junho de 2012

Gabriel Peters

Membro do Núcleo de Pesquisa em Filosofia das Ciências Sociais (SocioFilo) no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Suas publicações mais recentes incluem: a) "Humano, demasiado mundano: a teoria do *habitus* em retrospecto". *Teoria e Sociedade*, v.18, n.1: 8-37, jan/jun 2010; b) "Admirável senso comum? Agência e estrutura na sociologia fenomenológica". *Ciências Sociais Unisinos*, v.47, n.1: 85-97, jan/abr 2011; c) "The social as heaven and hell: Pierre Bourdieu's philosophical anthropology". *Journal for the theory of social behavior*, v.42, n.1: 63-86; d) "O social entre o céu e o inferno: a antropologia filosófica de Pierre Bourdieu". *Tempo Social (USP)*, v.24, n.1: 229-261, jun 2012. Contato: gabrielpeters@hotmail.com